LEI Nº 697/2026

Denomina a nova Cozinha Comunitária localizada no Bairro Cohab Nova, no Município de Saloá, como "Cozinha Comunitária Maria do Socorro Souto Araújo (Socorro do Leite)", e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal de Saloá aprovou e eu sanciono a presente LEI:

Art. 1º. Fica denominada "Cozinha Comunitária Maria do Socorro Souto Araújo (Socorro do Leite)" a nova Cozinha Comunitária localizada no Bairro Cohab Nova, no Município de Saloá, Estado de Pernambuco.

Art. 2º. A denominação de que trata esta Lei tem por finalidade prestar homenagem à memória de Maria do Socorro Souto Araújo, conhecida popularmente como Socorro do Leite, reconhecendo sua trajetória de vida e sua contribuição para o Município de Saloá.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Saloá-PE, em 15 de Outubro de 2026

RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR:03304646477
Assinado de forma digital por RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR:03304646477
Dados: 2026.10.15 14:30:19 -03'00'

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20261016101807.pdf
assinado por: idUser 452